



Valide aqui
este documento

Protocolo Certidão: 713.000 28/07/2026 | 16:18:08 | 01

CNM: 121103.2.0014246-94
492.674

REGISTRO DE IMÓVEIS SUMARÉ

MATRÍCULA

14 246

FOLHA

1

CNM: 121103.2.0014246-94

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº. 9 da subdivisão da Gleba A, do quarteirão 143, situado neste Município e Comarca de Sumaré, com área de 1 009,94 metros quadrados, medindo 18,85 metros de frente para a rua B, 18,85 metros nos fundos, onde -- confronta com o lote 3, por 53,10 metros de um lado, onde confronta com os lotes 8, 7 e 6, e 53,10 metros de outro, onde -- confronta com o lote 10. PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sumaré, ou Município de Sumaré, com sede nesta cidade de Sumaré, representada por seu Prefeito Paulo Celio Moranza, -- brasileiro, domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrita sob nº. 19, livro 3, fls. 3, e Matrícula 14237, deste -- REGISTRO. Sumaré, 22 de setembro de 1981. A esc. hab. (Solange Vilella de Camargo): O Oficial (Antonio Pederiva).

R.1-14.246-Sumaré, 13.01.82. Por escritura de doação, lavrada em 07.12.81, livro 75, fls. 133 do 1º Cartório local, a Prefeitura Municipal de Sumaré, entidade de direito público, -- com sede nesta cidade, portadora do CGC/MF.45.787.660/0001-00., doou o imóvel, objeto desta matrícula à Tecelagem Guivo Ltda, empresa comercial brasileira com sede em Sumaré, à rua Justino França 143, devidamente cadastrada no CGC/MF.46.122.511/0001-87, com seu contrato social arquivado na JUCESP em sessão de 26.01.71 sob nº 5599 e última alteração contratual em 18.3.71, sob nº 563.452., pelo valor de R\$500.470,00. O -- Esc. hab. (João Domingos Otero). O Oficial: -- (Antonio Pederiva).

Av-2-14.246. Sumaré, 10 de outubro de 1990. Após reexame do -- título que possibilitou o R-1, desta matrícula, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 da Lei dos Registros Públicos, a fim de ficar constando que a doação constante do dito registro, foi feita com a cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade até o efetivo cumprimento pela donatária, das seguintes condições, estipuladas na escritura: a) -- efetivar no terreno doado, construção de prédio industrial -- com área coberta mínima de 400,00 m², no prazo de um ano, contado da data da escritura; b) tenha, no prazo de dois anos, a contar da data da escritura, faturamento ou valor de prestação mensal média mínima de R\$100.000,00 (antigos), considerados os seis primeiros meses de atividade no imóvel doado; c) --

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTKJB-W3TRW-B3TZZ-P5EFY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

713.000 | 28/07/2026 | 16:18:08 | 02
CNM: 121103.2.0014246-94

MATRÍCULA

14.246

FOLHA

1

Verso

CNM: 121103.2.0014246-94

não alienar, hipotecar ou penhorar o imóvel doado, até o fiel cumprimento de todas as condições impostas; d) não poluir de qualquer forma, em grau insatisfatório, o ambiente. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-o-o-o

R.3-14.246-Sumaré, 14.novembro.1990.Nos termos da escritura de 07.11.1990, livro 181, fls.183, das Notas do 1º Cartório local, o MUNICÍPIO DE SUMARÉ, já qualificado, de comum acordo com a TECELAGEM GUIVO LTDA, já qualificada, revogou a doação constante da escritura registrada sob nº.1 retro, em razão do descumprimento do encargo pactuado na referida escritura, revertendo-se ao patrimônio do MUNICÍPIO DE SUMARÉ, o imóvel objeto desta matrícula. VALOR VENAL:Cr\$121.935,00. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-o-o-o-o.

R.4-14.246-Sumaré, 11 de dezembro de 1995.Por escritura de doação datada de 28.11.1995, livro 232, fls.86 das Notas do 1º Cartório local, MUNICÍPIO DE SUMARÉ, entidade de direito público interno, inscrito no CGC - 45.787.660/0001-00, situada na rua Dom Barreto, nº 1303, Sumaré-SP, doou a ICAGEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GELADOS LTDA, com sede na rua Irmã Serafina, nº 226, centro, em Campinas-SP, inscrita no CGC nº .. 38.814.372/0001-24, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em ----- R\$7.130,17, com os seguintes encargos: a) a Icagel - Industria e Comércio de Alimentos Gelados Ltda, deverá construir, no terreno ora doado, um prédio industrial, segundo o projeto devidamente aprovado, com a área coberta de no mínimo 400,00 metros quadrados, iniciando-se a construção no prazo máximo de 6(seis) meses a partir da lavratura da escritura e concluindo-a no prazo máximo de 30(trinta) meses; b) iniciando suas atividades no prazo máximo de 36(trinta e seis) meses, contados da data da escritura acima citada; c) não alienar ou penhorar o imóvel doado, até o fiel cumprimento de todas as condições impostas; d) não poluir

(continua às fls.02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTKJB-W3TRW-B3TZZ-P5EFY>



Valide aqui
este documento

713.000 | 28/07/2026 | 16:18:08 | 03
CNM: 121103.2.0014246-94

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matricula

14.246

ficha

02

CNM: 121103.2.0014246-94

(continuação do R.4 de fls.01)

de qualquer forma, em grau insatisfatório o ambiente; e) fique as exclusivas expensas da Icagel - Indústria e Comércio de Alimentos Gelados Ltda, - as despesas com a transmissão de propriedade; f) contratar, obrigatoriamente, pelo menos 60% (sessenta por cento) de mão de obra de munícipes de Sumaré. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.5-14.246-Sumaré, 11 de dezembro de 1995. Procede-se a presente averbação para constar que a doação constante da escritura de 28.11.1995, livro - 232, fls.86 das Notas do 1º Cartório local, foi feita com as cláusulas - de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE até final cumprimento das exigências estipuladas da dita escritura, objeto do R.4 desta matrícula. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.6-14.246-Sumaré, 17 de dezembro de 1996. Ficam canceladas as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, constantes da escritura registrada sob nº 4 e averbada sob nº 5 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela Prefeitura do Município de Sumaré, conforme certidão expedida em 26 de agosto de 1996, devidamente microfilmada nesta Serventia. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

R.7-14.246-Sumaré, 25 de maio de 1998. Por escritura pública de assunção e confissão de dívida com garantia hipotecária e outras avenças datada de 29 de abril de 1998, livro 395, fls. 106; re-ratificada pelas escrituras de 30 de abril de 1998, livro 395, fls. 112 e escritura de 6 de maio de 1998, livro 395, fls. 120, todas do Sétimo Serviço Notarial de Campinas/SP, a **ICAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS GELADOS LTDA**, CGC/MF nº 38.814.372/0001-24, com sede na cidade de Sumaré/SP à rua Orestes Bianchi nº 20, Jardim São Rochi, tendo como intervenientes garantidores e devedores solidários e avalistas, **RONALDO CIANCIARULO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.360.602-SP e CIC nº 298.440.538-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/Capital, à rua Guarujá nº 260, Mirandópolis; **RUY PIEDADE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.286.805-4-SP e CIC nº 219.766.278-34, residente e domiciliado em Campinas/SP, à rua Alfredo Ribeiro Nogueira nº 92, Jardim São

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTKJB-W3TRW-B3TZZ-P5EFY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

713.000 | 28/07/2026 | 16:18:08 | 04
CNM: 121103.2.0014246-94

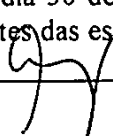
matricula

14.246

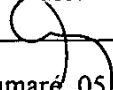
ficha

02

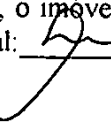
CNM: 121103.2.0014246-94

Carlos e **RICARDO CIANCIARULO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.201.559-SP e CIC nº 530.067.808-25, residente e domiciliado em Campinas/SP, à rua Miguel Penteado nº 414, Jardim Chapadão, deu ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede administrativa na cidade de Deus, Vila Yara, no Município de Osasco/SP, inscrito no CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, em especial **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$125.440,55(cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que sobre o valor da dívida assumida e confessada incidirá imposto sobre operações financeiras -IOF no importe de R\$1.910,26(hum mil, novecentos e dez reais e vinte e seis centavos) ,que somado à dívida assumida e confessada, totaliza R\$127.350,81(cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), com vencimento previsto para o dia 30 de maio de 2002,tudo na forma, prazos, juros, condições e correções constantes das escrituras que ficam devidamente microfilmadas nesta Serventia. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

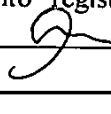
-0-0-0-

Av.8-14.246-Sumaré, 25 de maio de 1998. Das escrituras públicas constantes do R.8 supra, os fiadores **RONALDO CIANCIARULO, RUY PIEDADE FILHO e RICARDO CIANCIARULO**, já qualificados, na qualidade de fiadores e principais pagadores da devedora **ICAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS GELADOS LTDA**, solidariamente se obrigam pelo exato cumprimento de todas as obrigações assumidas nas escrituras objeto do R. 7 supra. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

-0-0-0-

R.9-14.246-Sumaré, 05 de fevereiro de 1999.Pela escritura pública de confissão de dívida e dação em pagamento datada de 18.12.1998, livro 410, fls. 263 do 7º Tabelião de Notas da comarca de Campinas-SP, a proprietária **ICAGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS GELADOS LTDA.**, com sede na rua Orestes Bianchi, n. 20, Jardim São Rocchi, Sumaré-SP., transmitiu a título de dação em pagamento, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede administrativa na cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP., inscrito no CGC 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, no qual foi atribuído o valor de R\$15.000,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.10-14.246-Sumaré, 05 de fevereiro de 1999.Em virtude da escritura de dação em pagamento registrada sob o n. 9 supra, fica cancelado o R.7 e Av.8 supra. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)
0-0-0-0 (CONTINUA ÀS FLS.03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTKJB-W3TRW-B3TZZ-P5EFY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

713.000 | 28/07/2026 | 16:18:08 |
CNM: 121103.2.0014246-94

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

CNM: 121103.2.0014246-94

matricula

14.246

ficha

03

(continuação de fls.02)

Av.11-14.246-Sumaré, 05 de fevereiro de 1999.Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado nesta Municipalidade sob o n. 1.002.0143.009.5, conforme comprova o Imposto Predial e Territorial Urbano(IPTU) sob n. 06303, exercício 1998. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

R.12-14.246-Sumaré, 1º de novembro de 2.001.Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 04 de outubro de 2.001, livro 548, fls.100 do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, o proprietário BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ALÉCIO FACIN, brasileiro, industrial, RG 4.141.417-SP e CIC 110.615.378-20, casado pelo regime da comunhão de bens, desde 08 de novembro de 1.975, com SONIA MARIA NOGUEIRA FACIN, brasileira, industrial, RG 6.276.138/SP e CIC 161.663.218-64, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio, n. 350, apartamento n. 41, São Bernardo do Campo-SP, pelo valor de R\$12.000,00. VALOR VENAL:R\$12.053,79. O Banco Bradesco S/A., declara na escritura pública acima citado, que apresentou a Certidão Negativa de Débito-CND n. 136802001-21028020, emitida em 23 de agosto de 2.001 pelo INSS, bem como, a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa sob n. E-4.584.608, expedida em 26 de abril de 2.001 pela Secretaria da Receita Federal. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av.13-14.246-Sumaré, 1º de novembro de 2.001.Procede-se a esta averbação, para constar que a escritura pública de compra e venda registrada sob o n. 12 supra, foi feita em caráter "**AD CORPUS**", isto é, no estado em que se encontra o imóvel. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

R.14/14.246 - Sumaré, 04 de março de 2016.

Título prenotado sob nº 299.858, em 26 de fevereiro de 2016.-

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 29 de janeiro de 2016, no livro nº 262, pgs. 391/392, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Sumaré-SP, os proprietários **ALÉCIO FACIN**, RG nº 4.141.417-SSP/SP, CPF nº 110.615.378-20, brasileiro, industrial, e sua mulher **SONIA MARIA NOGUEIRA FACIN**, RG nº 6.276.138-SSP/SP, CPF nº 161.663.218-64, brasileira, industrial, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio, nº 350, apto.41, em São Bernardo do Campo-SP, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de **R\$40.000,00**, a

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTKJB-W3TRW-B3TZZ-P5EFY>



Valide aqui
este documento

713.000 | 28/07/2026 | 16:18:08 | 06
CNM: 121103.2.0014246-94

matricula 14.246

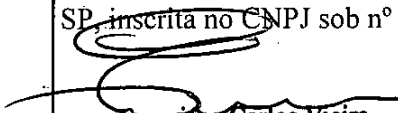
14.426

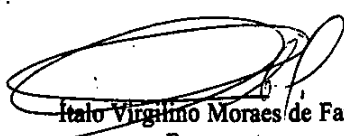
ficha

03V

CNM: 121103.2.0014246-94

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS FRESH & FREEZE LTDA, com sede na Rua do Café, nº 883, Vila Valle, em Sumaré-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.711.506/0001-09.-


Francisco Carlos Vieira
Escrevente Autorizado


Italo Virgílio Moraes de Farias
Escrevente

R.15/14.246 - Sumaré, 09 de fevereiro de 2023.
Título prenotado sob nº 426.273 em 19 de janeiro de 2023.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação fiduciária em Garantia e de Outras Avenças, nº 3130904, firmado em Monte Mor-SP, aos 12 de janeiro de 2023, a proprietária **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS FRESH & FREEZE LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel a **NUCLEO INDUSTRIAL DE COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.098.098/0001-22, NIRE nº 3560327055-6 com sede na Avenida Ricardo Bassoli Cezare, nº 1.107, Jardim das Bandeiras, Campinas-SP, pelo valor de **R\$1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais)** pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$7.009,86; Financiamento: R\$1.292.990,14.

Selo digital.12110332104262731HTYEN23X


Rodrigo Farias Borges
Oficial Registrador


Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrevente

R.16/14.246 - Sumaré, 09 de fevereiro de 2023.
Título prenotado sob nº 426.273 em 19 de janeiro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no **R.15**, **NUCLEO INDUSTRIAL DE COSMETICOS EIRELI**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel à **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.050/0001-32, com sede no SAUN (Setor de Autarquias Norte), quadra 5, bloco B, s/nº, 1º andar, Torre Sul, Brasília-DF, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$1.715.608,55 (um milhão e setecentos e quinze mil e seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** referente a cota de consórcio nº 332, grupo 559, contemplada em 27 de setembro de 2022; cota de consórcio nº 643, grupo 565, contemplada em 27 de setembro de 2022; e cota de consórcio nº 4381, grupo 579, contemplada em 28 de abril de 2021,

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTKJB-W3TRW-B3TZZ-P5EFY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

713.000 | 28/07/2026 | 16:18:08 | 07
CNM: 121103.2.0014246-94

CNM: 121103.2.0014246-94

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

14.246

ficha

04



Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 09 de fevereiro de 2023

com vencimento de cada parcela para todo dia 10 de cada mês, com data da primeira parcela no próximo dia 10, subsequente à assinatura do referido instrumento, no valor inicial de R\$66.872,76, que será exigida do fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios, na forma, prazo, juros, condições e correções constantes do título. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$1.300.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97.

Selo digital.1211033210426273UMC8MI23T

Rodrigo Farias Borges
Oficial Registrador

Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrevente

AV.17/14.246 - Sumaré, 09 de fevereiro de 2023.

Título prenotado sob nº 426.273 em 19 de janeiro de 2023.

RESTRICÇÕES: Procede-se a presente averbação para constar que os bens e direitos, frutos e rendimentos decorrentes da garantia objeto do R.16 em favor de **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, já qualificada, não se comunicam com seu patrimônio, sendo que: não integram seu ativo; não respondem direta ou indiretamente por quaisquer obrigações; não compõem seu elenco de bens e direitos para efeito de liquidação judicial/extrajudicial e nem podem ser dados em garantia de débito. A presente é feita em cumprimento ao § 7º do art. 5º da Lei 11.795/08, cujas restrições que gravam o bem e os direitos mencionados vêm elencadas no § 5º do mesmo artigo (isento de custas e emolumentos).

Selo digital.1211033310426273T8VWYO231

Rodrigo Farias Borges
Oficial Registrador

Silmara Aparecida de Souza Guerreiro
Escrevente

AV.18/14.246 - Sumaré, 28 de julho de 2026.

Título prenotado sob nº 492.674 em 31 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Brasília/DF, aos 26 de Junho de 2026, e certificação do transcurso do prazo de purgação da mora no procedimento de intimação dos devedores mencionados no R.16, autuado sob **Prenotação nº 492.674**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome do credor fiduciário **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, já qualificado, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTKJB-W3TRW-B3TZZ-P5EFY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

713.000 | 28/07/2026 | 16:18:08 | 08
CNM: 121103.2.0014246-94

CNM: 121103.2.0014246-94

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

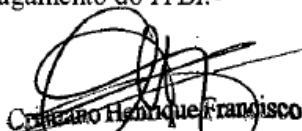
14.246

ficha

04

121103.2.0014246-94

9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$1.300.000,00** (um milhão, trezentos mil reais). Exibido comprovante de pagamento do ITBI.-
Selo digital.12110333104926743D3NP7269


Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTKJB-W3TRW-B3TZZ-P5EFY>



Valide aqui
este documento

713.000 | 28/07/2026 | 16:18:11 | 09
CNM: 121103.2.0014246-94



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 14246**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **28 de julho de 2026. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 44,20
Ao Estado	R\$ 12,56
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,60
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,33
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,03
Ao Município	R\$ 2,33
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,12
TOTAL	R\$ 75,17

PROTOCOLO: 492.674

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTKJB-W3TRW-B3TZZ-P5EFY>

Com a instalação do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Hortolândia, em 10 de dezembro de 2025, os imóveis situados no referido município passaram a ser registrados naquela circunscrição.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30492674LBRD6F26B

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

